

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>				
<b>Nº</b>	<b>Função</b>	<b>Total das Vagas</b>	<b>Vagas Reservadas p/ Deficientes</b>	<b>Vagas p/ Livre Concorrência</b>
1	Salva-Vidas	30	2	28
2	Agentes Operacionais de Defesa Civil – Serviço Braçal	20	1	19
3	Fiscal de Transporte	10	1	9

**1. FUNÇÃO: SALVA-VIDAS**

**Atribuição:** Realizar tarefas de vigilância e salvamento na orla marítima, barragens ou rios no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; orientar, prestar informações gerais a turistas e aos banhistas; participar de reuniões e elaborar relatórios; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; trabalhar em embarcações de resgate, tais como: lanchas, motos aquáticas, botes infláveis, pranchas, dentre outras; participar de operações educativas, em qualquer lugar do município do Cabo de Santo Agostinho.

**Titulação:** Ensino Fundamental Completo

**Requisitos:** Experiência profissional na área específica, mar aberto, comprovada através de declaração de pessoa jurídica pública ou privada ou através da CTPS – Carteira de Trabalho. E as capacitações: cursos específico de Salva Vidas de Mar com reconhecimento do Corpo de Bombeiro Militar de PE(CBMPE) ou do Grupamento de Bombeiro Marítimo de Pernambuco (GBMAR), com carga horária mínima de 160 horas e validade de no máximo 2 anos; e curso de APH – Atendimento Pré-hospitalar com carga horária mínima de 80 horas; e curso DEA – Desfibrilador externo automático, com carga horária mínima de 4 horas.

**Salário Base:** R\$ 1.028,97

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, com previsão de escala de serviço

## 2. FUNÇÃO: AGENTES OPERACIONAIS DE DEFESA CIVIL – SERVIÇO BRAÇAL

**Atribuição:** Limpeza e manutenção de encostas em áreas de risco, capinação, poda e erradicação de árvores; Conservação de canaletas; Auxílio em tarefas de construção e instalações hidráulicas e elétricas; Remoção e transporte de móveis e pertences de desalojados e desabrigados; Carga, descarga e armazenamento de materiais na Gerência de Defesa Civil ou em locais de distribuição estabelecidos pela Coordenadoria; Efetuar limpeza e a manutenção das ferramentas e instrumentos, bem como manter o asseio dos locais de trabalho; Participar e executar serviços em dias e horários definidos pela Coordenadoria, inclusive em regime de plantão.

**Titulação:** Ensino Fundamental Completo

**Requisitos:** Experiência profissional na área, comprovada através de declaração de pessoa jurídica pública ou privada ou através da CTPS – Carteira de Trabalho.

**Salário Base:** R\$ 1.028,97

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, com previsão de escala de serviço

## 3. FUNÇÃO: FISCAL DE TRANSPORTE

**Atribuição:** Fiscalizar horários de saída e chegada de veículos; Fiscalizar frequência de partida; Remanejar veículos e operadores; Fiscalizar horários de refeição e rendição dos operadores do Sistema de Transporte Público Municipal; Fiscalizar a adequação da saída do veículo à demanda de passageiros; Fornecer dados para a programação das linhas; Aferir tacógrafo ou similar; Examinar placas itinerárias, vistas e letreiros; Examinar condições internas dos veículos e outras atividades correlatas. Experiência básica em informática

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência profissional na área, comprovada através de declaração de pessoa jurídica pública ou privada ou através da CTPS – Carteira de Trabalho.

**Salário Base:** R\$ 1.028,97

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais, com previsão de escala de serviço

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº	Função	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas p/ Livre Concorrência
1	Professor de arte ensino fundamental anos finais	10	1	9
2	Professor de braille	10	1	9
3	Professor de educação física ensino fundamental anos finais	25	2	23
4	Professor para sala de recursos multifuncionais (SRM)	24	2	22
5	Professor de geografia ensino fundamental anos finais	25	2	23
6	Professor de história ensino fundamental anos finais	30	2	28
7	Professor de língua espanhola ensino fundamental anos finais	12	1	11
8	Professor de língua portuguesa ensino fundamental anos finais	50	3	47
9	Professor ensino fundamental anos iniciais	200	10	190
10	Professor educação infantil	170	9	161
11	Professor de apoio	155	8	147
12	Professor intérprete de libras	15	1	14
13	Professor II ciências	45	3	42
14	Professor II matemática	65	4	61
15	Instrutor de música - teoria musical aplicada e percepção	6	1	5
16	Instrutor de música - musicalização infantil	4	1	3
17	Instrutor de música - instrumento - flauta transversal	5	1	4
18	Instrutor de música - instrumento - clarinete	5	1	4
19	Instrutor de música - instrumento – saxofone	5	1	4
20	Instrutor de música - instrumento – trompete	5	1	4
21	Instrutor de música - instrumento – trombone	4	1	3
22	Instrutor de música - instrumento - tuba/bombardino	4	1	3
23	Instrutor de música - instrumento - violão	8	1	7
24	Instrutor de música - instrumento - bateria	4	1	3
25	Professor de língua inglesa ensino fundamental anos finais	25	2	23
26	Motorista	12	1	11
27	Monitor de ônibus escolar	12	1	11
28	Nutricionista	4	1	3

### 1. FUNÇÃO: PROFESSOR DE ARTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

**Atribuição:** Ministras aulas de Arte para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Licenciatura Plena em Educação Artística ou Letras.

**Requisitos:** Experiência profissional na área.

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **2. FUNÇÃO: PROFESSOR DE BRAILLE**

**Atribuição:** Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice e versa; ensinar o sistema Braille (leitura, escrita e cálculo), assim como orientação espacial e mobilidade aos estudantes cegos; produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; contribuir para elaboração de pareceres avaliativos dos estudantes; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente

**Titulação:** Graduação em Pedagogia ou Magistério e Curso de Braille com carga horária mínima de 120 horas.

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **3. FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**Atribuição:** Ministras aulas de Educação Física para o Ensino Fundamental Anos Finais; elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe, estimular a prática de diferentes modalidades esportivas; organizar torneios e/ou campeonatos no âmbito escolar.

**Titulação:** Licenciatura Plena em Educação Física

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **4. FUNÇÃO: PROFESSOR PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)**

**Atribuição:** atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais; atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; articular, com dirigentes escolares e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia; ou Magistério e Especialização em Educação Especial. Art. 12 da Resolução CNE/CEB nº 04/2009.

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

#### **5. FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**Atribuição:** Ministras aulas de Geografia para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Licenciatura Plena em Geografia

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

#### **6. FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**Atribuição:** Ministras aulas de História para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e

trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Licenciatura Plena em História ou sociologia

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **7. FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**Atribuição:** Ministras aulas de Língua Espanhola para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); ministras aulas em Núcleos de Línguas Estrangeiras Modernas; elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura Dupla (Português/Espanhol).

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **8. FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**Atribuição:** Ministras aulas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **9. FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

**Atribuição:** Ministras aulas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia ou Magistério

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Remuneração:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **10. FUNÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Atribuição:** Ministras aulas para crianças em idade de creche ou pré-escolar; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia ou Magistério

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **11. FUNÇÃO: PROFESSOR DE APOIO**

**Atribuição:** Prestar apoio a alunos deficientes em sala de aula regular; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Magistério ou Graduação em Pedagogia;

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **12. FUNÇÃO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

**Atribuição:** Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas Instituições de ensino de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino; produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; definir junto ao

professor regente procedimentos avaliativos; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia; ou Magistério e Curso de Libras avançado. Art. 5º do Decreto nº 5.626/2005. Graduação em Letras/ Libras.

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

### **13. FUNÇÃO: PROFESSOR II CIÊNCIAS**

**Atribuição:** Ministras aulas de Ciências para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Química ou Física.

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

### **14. FUNÇÃO: PROFESSOR II MATEMÁTICA**

**Atribuição:** Ministras aulas de Matemática para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Licenciatura Plena em Matemática

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

### **15. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - TEORIA MUSICAL APLICADA E PERCEPÇÃO**

**Atribuição:** Ministras aulas de teoria musical na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; participar de concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

#### **16. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**

**Atribuição:** Ministras aulas de musicalização infantil para crianças matriculadas na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área, com experiência profissional em musicalização infantil

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

#### **17. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - FLAUTA TRANSVERSAL**

**Atribuição:** Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento flauta transversal na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

#### **18. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO – CLARINETE**

**Atribuição:** Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento clarinete na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

#### **19. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO – SAXOFONE**

**Atribuição:** Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento saxofone na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

#### **20. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO – TROMPETE**

**Atribuição:** Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento trompete na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como

reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **21. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - TROMBONE**

**Atribuição:** Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento trombone na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **22. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - TUBA/BOMBARDINO**

**Atribuição:** Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento tuba/bombardino na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **23. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - VIOLÃO**

**Atribuição:** Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento violão na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

#### **24. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - BATERIA**

**Atribuição:** Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento bateria na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

**Titulação:** Curso Médio

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

#### **25. FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**Atribuição:** Ministras aulas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); ministras aulas em Núcleos de Línguas Estrangeiras Modernas; elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

**Titulação:** Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Dupla (Português/Inglês)

**Requisitos:** Experiência profissional na área

**Re Salário Base:** R\$ 1.391,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **26. FUNÇÃO: MOTORISTA**

**Atribuição:** Prestar serviços atuando como motorista da Secretaria Municipal de Educação conduzindo os carros ou ônibus escolares da referida Secretaria prestando serviços às escolas e equipamentos, de acordo com a habilitação atestada na CNH (B ou D).

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência profissional na área. Documento de habilitação B(08 vagas) ou habilitação D( 04 vagas para ônibus escolares)

**Salário Base:** R\$ 1.325,15

**Jornada de Trabalho:** 200h mensais

## **27. FUNÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR**

**Atribuição:** Acompanhar os alunos nos ônibus escolares conduzindo-os com segurança às escolas da Rede Municipal de Ensino. Desembarcar com os estudantes e acompanhá-los até os portões. Buscar os discentes nos portões das escolas e acompanhá-los até o ingresso nos veículos.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência profissional na área, comprovada através de carteira profissional ou declaração expedida pelo RH da instituição

**Salário Base:** R\$937,00

**Jornada de Trabalho:** 150h mensais

## **28. FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**

**Atribuição:** Prestar serviços atuando como apoio no setor de merenda da Secretaria Municipal de Educação no que se refere à fiscalização de merenda escolar, organização do cardápio bem como de outros serviços concernentes ao setor, de acordo com a formação acadêmica de curso superior em Nutrição.

**Titulação:** Bacharelado em Nutrição

**Requisitos:** Experiência profissional na área educacional

**Salário Base:** R\$ 2.690,35

**Jornada de Trabalho:** 200h mensais

## FACHUCA

	Função	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas p/ Livre Concorrência
1	Professor de Português, Leitura e Produção Textual	1	0	1
2	Professor de Administração e Projetos da Micro e Pequena Empresa	1	0	1
3	Professor de Administração Financeira	1	0	1
4	Professor de Matemática Básica, Matemática Aplicada e Matemática Financeira	1	0	1
5	Professor Direito Civil (Manhã)	1	0	1
6	Professor Direito Civil (noite)	1	0	1
7	Professor de Direito Processual Penal (Manhã e Noite)	1	0	1
8	Professor de Direito Empresarial (Manhã)	1	0	1
9	Professor de Direito Empresarial (Noite)	1	0	1
10	Professor de Direito Processual Civil (Manhã e Noite)	2	1	1
11	Professor de Direito Tributário (Manhã e Noite)	1	0	1
12	Professor de Direito Processual do Trabalho (Manhã e Noite)	1	0	1
13	Professor de Direito Eleitoral	1	0	1
14	Professor de Direito Administrativo	1	0	1
15	Professor das Ordens Econômica e Social na Constituição	1	0	1
16	Professor de Teoria do Direito Constitucional	1	0	1
17	Professor de Direito Ambiental	1	0	1
18	Professor de Direito Consumidor	1	0	1
19	Professor de Direito Previdenciário (Manhã e Noite)	1	0	1
20	Professor de Medicina Legal (Manhã e Noite)	1	0	1
21	Professor de Mediação, Negociação e Arbitragem (Manhã e Noite)	1	0	1
22	Professor de Filosofia Geral e Jurídica	1	0	1
23	Professor de Ética e Legislação Profissional (Manhã e Noite)	1	0	1
24	Professor de Estágio Supervisionado - Direito Cível, e Prática Simulada Cível (Manhã e Tarde)	1	0	1
25	Professor de Estágio Supervisionado - Direito Penal e Professor de Prática Simulada Penal (noite)	1	0	1
26	Professor de Física Básica I, Álgebra Linear I e II, e Estatística e Probabilidade (Noite)	1	0	1
27	Professor de Geometria Plana, Estruturas Algébricas e Matemática Básica e Financeira (Noite)	1	0	1
28	Professor de História da Educação e Professor de Fundamentos Filosóficos da Educação e Professor de Ética e Cidadania na Formação do Educador - Noite	1	0	1
29	Professor de Didática do Processo Ensino Aprendizagem e Planejamento Educacional - Noite	1	0	1
30	Professor de Gestão Escolar e Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade - Noite	1	0	1

<b>FACHUCA-(Continuação)</b>					
31	Professor de Metodologia do Ensino da Geografia para o Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino da História para o Ensino Fundamental e Metodologia do Ensino da Arte	1	0	0	1
32	Professor de Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem e Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional - Noite	1	0	0	1
33	Professor de Metodologia da Linguagem Oral e Escrita, e Literatura Infantil	1	0	0	1
34	Professor de Fundamentos da Educação Especial	1	0	0	1
35	Professor de Metodologia da Matemática Aplicada a Educação Infantil, e Prática de Ensino da Educação Infantil, e Prática de Ensino nas séries Iniciais do Ensino Fundamental	1	0	0	1
36	Professor de Orientação Educacional, e Legislação Educacional Brasileira, e Organização da Educação Nacional	1	0	0	1

## **1. FUNÇÃO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS, LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Letras e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Letras

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 240 h/a semestral, sendo: quatro turmas às noites de 60h/a, cada

## **2. FUNÇÃO: PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos

**Titulação:** Graduação em Administração e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Administração.

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral

### **3. FUNÇÃO: PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Administração e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Administração.

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Administração e no Curso de matemática

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral

### **4. FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA BÁSICA, MATEMÁTICA APLICADA E MATEMÁTICA FINANCEIRA**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Administração e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área financeira e matemática

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Administração e no Curso de Matemática.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 120 h/a semestral

### **5. FUNÇÃO: PROFESSOR DIREITO CIVIL – MANHÃ**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente;

Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 90 h/a semestral

## **6. FUNÇÃO: PROFESSOR DIREITO CIVIL - NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 270 h/a semestral

## **7. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL PENAL - MANHÃ E NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral (manhã) e 120h/a semestral (noite)

## **8. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO EMPRESARIAL - MANHÃ**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente;

Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 120 h/a semestral

#### **9. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO EMPRESARIAL - NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a na disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 180 h/a semestral

#### **10. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – MANHÃ E NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral (manhã) e 300 h/a semestral (noite)

#### **11. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO – MANHÃ E NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos,

debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral (Manhã) e 120 h/a semestral (noite)

## **12. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – MANHÃ E NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 30 h/a semestral (manhã) e 30h/a semestral (noite)

## **13. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO ELEITORAL**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 30 h/a semestral

## **14. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral

## **15. FUNÇÃO: PROFESSOR DAS ORDENS ECONÔMICA E SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral

## **16. FUNÇÃO: PROFESSOR DE TEORIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral

## **17. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO AMBIENTAL**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral

## **18. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO CONSUMIDOR**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 30 h/a semestral

## **19. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO – MANHÃ E NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral (manhã) e 60h/a semestral (noite)

## **20. FUNÇÃO: PROFESSOR DE MEDICINA LEGAL – MANHÃ E NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito ou Medicina e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito ou Medicina

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral (manhã) e 60 h/a semestral (noite)

## **21. FUNÇÃO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM - MANHÃ E NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral (manhã) e 60h/a semestral (noite)

## **22. FUNÇÃO: PROFESSOR DE FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito ou Filosofia e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito ou Filosofia

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito ou Filosofia

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral

### **23. FUNÇÃO: PROFESSOR DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL – MANHÃ E NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito ou Filosofia e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito ou Filosofia

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito ou Filosofia

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral (manhã) e 60h/a semestral (noite)

### **24. FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - DIREITO CIVIL, E PRÁTICA SIMULADA CIVIL – MANHÃ E TARDE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito; Registro em dia com a OAB

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 120 h/a semestral (manhã) e 120 h/a semestral(tarde); e 30 h/a semestral (manhã) e 30 h/a semestral(tarde)

## **25 FUNÇÃO: PROFESSOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - DIREITO PENAL, E PROFESSOR DE PRÁTICA SIMULADA PENAL – NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito; Registro em dia com a OAB.

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 150 h/a semestral (noite) e 150 h/a semestral (noite)

## **26. FUNÇÃO: PROFESSOR DE FÍSICA BÁSICA I, ÁLGEBRA LINEAR I E II, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE - NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Matemática, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Matemática, Física ou Estatística.

**Requisitos:** Comprovação que que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Matemática

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 160 h/a semestral (noite)

## **27. FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOMETRIA PLANA, ESTRUTURAS ALGEBRICAS E MATEMÁTICA BÁSICA E FINANCEIRA- NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Matemática, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Matemática.

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Matemática.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 120 h/a semestral

## **28. FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, PROFESSOR DE FUNDAMENTOS FILOSOFICOS DA EDUCAÇÃO, E PROFESSOR DE ÉTICA E CIDADANIA NA FORMAÇÃO DO EDUCADOR - NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral, 120 h/a semestral e 60 h/a semestral (Noite)

## **29. FUNÇÃO: PROFESSOR DE DIDÁTICA DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL - NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

### **30. FUNÇÃO: PROFESSOR DE GESTÃO ESCOLAR E PRÁTICA PEDAGÓGICA I – ESCOLA E SOCIEDADE - NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

### **31. FUNÇÃO: PROFESSOR DE METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, METODOLOGIA DO ENSINO DA HISTÓRIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 100 h/a semestral; 100h/a semestral e 60h/a semestral

### **32. FUNÇÃO: PROFESSOR DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM E PRÁTICA PEDAGÓGICA VI – AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - NOITE**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

### **33. FUNÇÃO: PROFESSOR DE METODOLOGIA DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA E LITERATURA INFANTIL**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

### **34. FUNÇÃO: PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

**Requisitos:** Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

### **35. FUNÇÃO: PROFESSOR DE METODOLOGIA DA MATEMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO INFANTIL, E PRÁTICA DE ENSINO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÁTICA DE ENSINO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral; 60 h/a semestral e 100 h/a semestral

### **36. FUNÇÃO: PROFESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

**Atribuição:** Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

**Titulação:** Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

**Requisitos:** Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

**Salário Base:** (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

**Jornada de Trabalho:** 60 h/a semestral, 60 h/a semestral e 60 h/a semestral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**

<b>Função</b>	<b>Total das Vagas</b>	<b>Vagas Reservadas p/ Deficientes</b>	<b>Vagas p/ Livre Concorrência</b>
1. Psicólogo - Políticas Sociais	2	1	1
2. Psicólogo - Conselho Tutelar	4	1	3
3. Psicólogo - Recanto da Criança	1	0	1
4. Psicólogo - Recando do Adolescente	1	0	1
5. Psicólogo – CREAS	3	1	2
6. Psicólogo - Programa Novo Sentido	2	1	1
7. Psicólogo – CRLA	2	1	1
8. Psicólogo – CRAS	6	1	5
9. Psicólogo - Direitos Humanos	1	0	1
10. Assistente Social - Políticas Sociais	7	1	6
11. Assistente Social - Conselho Tutelar	4	1	3
12. Assistente Social - Recanto da Criança	1	0	1
13. Assistente Social - Recanto do Adolescente	1	0	1
14. Assistente Social – CREAS	3	1	2
15. Assistente Social - Programa Novo Sentido	2	1	1
16. Assistente Social - CRLA	2	1	1
17. Assistente Social – CRAS	12	1	11
18. Assistente Social - Direitos Humanos	1	0	1
19. Pedagogo – CRAS	6	1	5
20. Pedagogo – CREAS	2	1	1
21. Pedagogo - Recanto da Criança	1	0	1
22. Pedagogo - Recanto do Adolescente	1	0	1
23. Pedagogo – CRLA	1	0	1
24. Sociólogo - Direitos Humanos	1	0	1
25. Nutricionista - Segurança Alimentar	1	0	1
26. Fisioterapeuta – SCFV	1	0	1
27. Terapeuta Ocupacional - Recanto da Criança	1	0	1
28. Profissional de Nível Superior - Projetos	1	0	1
29. Profissional de Nível Superior -Vigilância Socioassistencial	1	0	1
30. Profissional de Nível Superior - Convênios e Contratos	1	0	1

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS -(continuação)</b>			
31. Administrador de Rede -Programa Bolsa Família	1	0	1
32. Instrutor de Teoria e Prática Musical - Regência e Bandas Marciais- SCFV	1	0	1
33. Instrutor de Teoria e Prática Musical - Regência - SCFV	1	0	1
34. Instrutor de Teoria e Prática Musical - SCFV	1	0	1
35. Professor(a) de Educação Física - SCFV	1	0	1
36. Técnico Administrativo Municipal III	1	0	1
37. Técnico Administrativo Municipal II	5	1	4
38. Técnico Administrativo Municipal I - Programa Novo Sentido	1	0	1
39. Assistente Administrativo Municipal II - Políticas Sociais	4	1	3
40. Assistente Administrativo Municipal I - CRAS	12	1	11
41. Auxiliar Administrativo	20	1	19
42. Digitador(a) - Programa Bolsa Família	17	1	16
43. Entrevistador(a) - Programa Bolsa Família	20	1	19
44. Técnico Administrativo Municipal II (Programa Bolsa Família)	1	0	1
45. Educador(a) Social - SCFV	100	5	95
46. Educador(a) Social II - Programa Novo Sentido	3	1	2
47. Educador(a) Social II - Recanto da Criança	8	1	7
48. Educador(a) Social II - Recanto do Adolescente	8	1	7
49. Educador(a) Social II - CREAS	7	1	6
50. Educador(a) Social II - CRLA	7	1	6
51. Oficineiro(a) - SCFV	50	3	47
52. Oficineiro(a) - Segurança Alimentar	1	0	1
53. Oficineiro(a) - CRLA	3	1	2
54. Oficineiro(a) - Programa Novo Sentido	1	0	1
55. Oficineiro(a) de Dança - SCFV	1	0	1
56. Oficineiros de Música - SCFV I	4	1	3
57. Oficineiros de Música - SCFV II	4	1	3
58. Orientador Social - Programa Criança Feliz	28	2	26
59. Porteiro – Recanto da Criança	1	0	1

## **1. FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A) - POLÍTICAS SOCIAIS**

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos(as) usuários(as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de

planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na Assistência Social.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 2. FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A) – CONSELHO TUTELAR

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários(as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada em atividades de Conselho Tutelar.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 3. FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DA CRIANÇA

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de acolhimento

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **4. FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DO ADOLESCENTE**

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de acolhimento

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **5. FUNÇÃO O: PSICÓLOGO(A) –CREAS**

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **6. FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A) - PROGRAMA NOVO SENTIDO**

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada mínima com crianças e adolescente vítima de violência e abuso sexual

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 7. FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A) - CRLA

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 8. FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A) – CRAS

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários(as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar

encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada em atendimento no CRAS.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 9. FUNÇÃO: PSICÓLOGO(A) - DIREITOS HUMANOS

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de Direitos Humanos

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 10. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - POLÍTICAS SOCIAIS

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área na assistência social

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### 11. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHO TUTELAR

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de conselho tutelar

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### 12. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - RECANTO DA CRIANÇA

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de acolhimento

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### 13. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - RECANTO DO ADOLESCENTE

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de acolhimento

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **14. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL-CREAS**

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de violação de direitos

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **15. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMA NOVO SENTIDO**

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar

encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada com crianças e adolescente vítima de violência e abuso sexual

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 16. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL – CRLA

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 17. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada em atendimento na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **18. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL - DIREITOS HUMANOS**

**Atribuição:** Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada área de direitos humanos

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **19. FUNÇÃO: PEDAGOGO(A)- CRAS**

**Atribuição:** Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada em atendimento no CRAS

**Salário Base:** R\$ 2.452,90

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 20. FUNÇÃO: PEDAGOGO(A)- CREAS

**Atribuição:** Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de violação de direitos

**Salário Base:** R\$ 2.452,90

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 21. FUNÇÃO: PEDAGOGO(A) - RECANTO DA CRIANÇA

**Atribuição:** Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área acolhimento

**Salário Base:** R\$ 2.452,90

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 22. FUNÇÃO: PEDAGOGO(A) - RECANTO DO ADOLESCENTE

**Atribuição:** Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e

sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área acolhimento

**Salário Base:** R\$ 2.452,90

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### 23. FUNÇÃO: PEDAGOGO(A) - CRLA

**Atribuição:** Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.452,90

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### 24. FUNÇÃO: SOCIÓLOGO (A) – DIREITOS HUMANOS

**Atribuição:** Realizar pesquisas teórica e de campo, diagnósticos, prognósticos, trabalhos, planos, programas e projetos atinentes à realidade social; Subsidiar a Gerência de Direitos Humanos através de orientação e informações pertinentes aos segmentos sociais: igualdade racial, comunidades tradicionais, LGBT, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; Participar das instâncias de controle social; Emitir relatórios e pareceres técnicos; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Sociologia; Registro no Conselho de Classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de Direitos Humanos.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 25. FUNÇÃO: NUTRICIONISTA - SEGURANÇA ALIMENTAR

**Atribuição:** Atuar visando a segurança alimentar e nutricional em conformidade com a Política Nacional de Segurança Alimentar; Realizar diagnóstico nutricional; Planejar o cardápio nutricional; Realizar análise de saúde através de medições de peso, altura, quantidade de gordura e massa muscular; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos; Controlar estocagem e conservação de alimentos; Garantir a qualidade dos alimentos; Efetuar controle higiênico e sanitário; Elaborar relatórios e pareceres técnicos; dentre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Nutrição; Registro no Conselho de Classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na função.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 26. FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA - SCFV

**Atribuição:** Planejar, coordenar e supervisionar programas, projetos e ações voltadas à prevenção e promoção da saúde; Realizar exercícios terapêuticos visando alongamento e fortalecimento dos membros inferiores, superiores e tronco; Realizar exercícios de propriocepção e equilíbrio; Desenvolver atividades físicas para a Terceira Idade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; Elaborar relatórios técnicos; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior em Fisioterapia; Registro no Conselho de Classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada com grupos prioritários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com grupos de idosos.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 27. FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - RECANTO DA CRIANÇA

**Atribuição:** Registrar os dados, diagnósticos e terapias e os resultados dos tratamentos aplicados; Informar e orientar a equipe da unidade sobre o tratamento; Colaborar com a equipe multiprofissional em estudos e reuniões; Desenvolver suas atividades aplicando normas e procedimentos; Elaborar relatórios e pareceres técnicos; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de acolhimento.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **28. FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR- PROJETOS**

**Atribuição:** Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos; Elaborar projetos e Plano de Trabalho; Prospectar editais governamentais e não-governamentais para captação de recursos; Levantar requisitos para elaboração de projetos; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em qualquer área; Registro no Conselho de Classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de elaboração de projetos e captação de recursos; Domínio em windows, word, excel, power point, internet.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **29. FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR-VIRGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

**Atribuição:** Realizar a gestão do cadastro das unidades da rede socioassistenciais no CadSUAS; Elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS, CREAS, PETI e demais programas e serviços socioassistenciais; Alimentar os Sistemas de Informação do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA: CADSUAS; SUASWeb; SAA e outros; Planejar atividades pertencentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em qualquer área; Registro no Conselho de Classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de elaboração de projetos e captação de recursos; Domínio em windows, word, excel, power point, internet.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **30. FUNÇÃO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR- CONVÊNIOS E CONTRATO**

**Atribuição:** Efetuar prestação de contas de Convênios, Contratos de Repasse e outros; Manter atualizados os documentos do setor; Efetuar o controle financeiro e contábil dos convênios e contratos através de balanços e relatórios; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em qualquer área; Registro no Conselho de Classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de elaboração de projetos e captação de recursos; Domínio em windows, word, excel, power point, internet

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **31. FUNÇÃO: ADMINISTRADOR DE REDES- PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

**Atribuição:** Manter o ambiente físico e operacional dos computadores, servidores e impressoras, configurando e conectando a rede local, profissional com conhecimento e experiência em tecnologia da informação; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Técnico Completo ou Superior;

**Requisitos:** Experiência comprovada na função, Domínio em windows, word, excel, power point e internet e outras tecnologias

**Salário Base:** R\$ 2.554,94

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **32. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEORIA E PRÁTICA MUSICAL – REGÊNCIA E BANDAS MARCIAIS –SCFV**

**Atribuição:** Planejar e ensinar música, teoria e prática, nos seguintes conceitos: melodia, harmonia e ritmo para instrumentos musicais; Formar e Reger Bandas Marciais; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar; Preencher relatórios de acompanhamento; Estabelecer parcerias para a promoção de Banda Marcial; Coordenar eventos e apresentações, entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada em formação de Regência e Bandas Marciais.

**Salário Base:** R\$ 1.446,21

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **33. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEORIA E PRÁTICA MUSICAL – REGÊNCIA – SCFV**

**Atribuição:** Planejar e ensinar música, teoria e prática, nos seguintes conceitos: melodia, harmonia e ritmo para instrumentos musicais; Formar e Reger Bandas Marciais; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar; Preencher relatórios de acompanhamento; Estabelecer parcerias para a promoção de Banda Marcial; Coordenar eventos e apresentações, entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo; Habilidade para formação de orquestra de cordas

**Requisitos:** Experiência comprovada em formação de regência.

**Salário Base:** R\$ 1.446,21

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **34. FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEORIA E PRÁTICA MUSICAL – SCFV**

**Atribuição:** Planejar e ensinar música, teoria e prática, nos seguintes conceitos: melodia, harmonia e ritmo para instrumentos musicais; Formar e Reger Bandas Marciais; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar; Preencher relatórios de acompanhamento; Estabelecer parcerias para a promoção de Banda Marcial; Coordenar eventos e apresentações, entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada em licenciatura em música.

**Salário Base:** R\$ 1.446,21

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **35. FUNÇÃO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA -SCFV**

**Atribuição:** Planejar, coordenar e supervisionar programas, projetos e ações voltadas à prática esportiva; Acompanhar e orientar o público atendido durante à prática desportiva e exercícios físicos, entre eles: voleibol; basquete; handebol; futsal; futebol; atletismo; natação; hidroginástica; ginástica localizada; musculação; treinamento funcional; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo em Educação Física; Registro no Conselho de Classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada com crianças, adolescentes, jovens; pessoa com deficiência.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **36. FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL III**

**Atribuição:** Atender o público interno; realizar processos de recrutamento, seleção, contratação, férias e demissão; Elaborar documentos oficiais; Participar de atividades de planejamento e avaliação; promover capacitação, desenvolvimento e treinamento de funcionários(as) Orientar e auxiliar na motivação e integração dos funcionários(as); Manter atualizadas as pastas funcionais; entre outras correlatas.

**Titulação:** Ensino Superior Completo.

**Requisitos:** Experiência comprovada na função

**Salário Base:** R\$ 2.255,54

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **37. FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II**

**Atribuição:** Atender ao público interno e externo; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e atualizar arquivos, fichários e outros; Elaborar documentos administrativos; Orientar, instruir e proceder à tramitação de processos institucionais; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo.

**Requisitos:** Experiência comprovada na função e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

**Salário Base:** R\$ 1.879,60

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **38. FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I - PROGRAMA NOVO SENTIDO**

**Atribuição:** Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar na organização de promoções culturais; dentre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na função e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

**Salário Base:** R\$ 1.691,66

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **39. FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II - POLÍTICAS SOCIAIS**

**Atribuição:** Realizar os procedimentos necessários à emissão de Registro Geral; Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; dentre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na função e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

**Salário Base:** R\$ 1.349,46

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **40. FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I – CRAS**

**Atribuição:** Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar na organização de promoções culturais; dentre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na função e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

**Salário Base:** R\$ 1.127,76

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **41. FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Atribuição:** Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos; Atender chamadas telefônicas; Recepcionar o público em geral; Realizar o arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos da instituição; Digitação de documento; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na função e Noções de Informática.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **42. FUNÇÃO: DIGITADOR (A) - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**Atribuição:** Executar serviços de digitação em geral; Operar o Sistema do Cadastro Único; Incluir e alterar no Sistema do Cadastro Único os dados coletados nos formulários de cadastramento, mantendo os registros atualizados; Zelar pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas, nos termos do art. 8º, do Decreto n.º 6.135/2007; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na área e domínio em Windows, word, excel, power point e internet.

**Salário Base:** R\$ 1.240,79

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **43. FUNÇÃO: ENTREVISTADOR (A) - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**Atribuição:** Identificar às famílias a serem cadastradas; Coletar dados nos formulários específicos; Realizar visitas domiciliares; Recepcionar os(as) usuários(as) informando e esclarecendo as dúvidas sobre o funcionamento dos serviços; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência mínima comprovada na área e Noções Básicas de Informática.

**Salário Base:** R\$ 1.102,92

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **44. FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)**

**Atribuição:** Receber os formulários preenchidos e garantir que sejam devidamente digitados no sistema do CadSUAS; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada com o Sistema CadSUAS; Domínio em Windows, word, excel, power point e internet

**Salário Base:** R\$ 1.879,60

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **45. FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL - SCFV**

**Atribuição:** Mediar os processos grupais sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação; Atuar como referência para crianças/adolescentes; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos; Desenvolver oficinas socioeducativas; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, atitudinais, etc.); entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência Comprovada com Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

**Salário Base:** R\$ 1.002,59

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **46. FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - PROGRAMA NOVO SENTIDO**

**Atribuição:** Executar e avaliar atividades educativas, em conformidade com o planejamento elaborado pela GCREAS; Elaborar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Participar de atividades com as famílias dos assistidos; Realizar visitas domiciliares e elaborar relatórios; Realizar atividades de grupo/oficinas; Realizar palestras nas comunidades; Participar de reuniões com a equipe técnica; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; dentre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

**Salário Base:** R\$ 1.050,56

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **47. FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - RECANTO DA CRIANÇA**

**Atribuição:** Elaborar e executar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Realizar grupo, oficinas e palestras; Participar de reuniões com a equipe técnica e coordenação; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada

**Salário Base:** R\$ 1.050,56

**Jornada de Trabalho:** 12x36 plantão

#### **48. FUNÇÃO: EDUCADOR (A) SOCIAL II - RECANTO DO ADOLESCENTE**

**Atribuição:** Elaborar e executar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar à Coordenação e à equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Realizar grupo, oficinas e palestras; Colaborar para com os cuidados pessoais das crianças acolhidas; Participar de reuniões com a equipe técnica e coordenação; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas e outros documentos formais; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo como Educador Social

**Requisitos:** Experiência comprovada

**Salário Base:** R\$ 1.050,56

**Jornada de Trabalho:** 12x36 plantão

#### **49. FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - CREAS**

**Atribuição:** Executar e avaliar atividades educativas, em conformidade com o planejamento elaborado pela GCREAS; Elaborar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Participar de atividades com as famílias dos assistidos; Realizar visitas domiciliares e elaborar relatórios; Realizar atividades de grupo/oficinas; Realizar palestras nas comunidades; Participar de reuniões com a equipe técnica; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; dentre outras correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na área de violação de direitos

**Salário Base:** R\$ 1.050,56

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **50. FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - CRLA**

**Atribuição:** Executar e avaliar atividades educativas, em conformidade com o planejamento elaborado pelo CREAS/MSE - Centro Referência Especializado da Assistência Social/ Medida Socioeducativa em Meio Aberto; Elaborar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Participar de atividades com as famílias dos assistidos; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios; Realizar atividades de grupo/oficinas; Realizar palestras nas comunidades; Participar de reuniões com a equipe técnica; dentre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada

**Salário Base:** R\$ 1.050,56

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **51. FUNÇÃO: OFICINEIRO (A) - SCFV**

**Atribuição:** Facilitar oficinas e atividades sistemáticas, direcionadas, planejadas pela coordenação do PETI de acordo com o Plano de Ação nas seguintes áreas: esportivas, artísticas e de lazer, abrangendo manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participar de atividades de planejamento, sistematização, monitoramento e avaliação do Serviço junto à equipe de referência; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência Comprovada com Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **52. FUNÇÃO: OFICINEIRO (A) - SEGURANÇA ALIMENTAR**

**Atribuição:** Ministras oficinas temáticas de acordo com a necessidade da unidade; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada e mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos; Criar e executar de receitas prioritariamente com produtos de origem cultural e regional; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada em reaproveitamento de alimentos.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### 53. FUNÇÃO: OFICINEIRO (A) - CRLA

**Atribuição:** Ministras oficinas temáticas; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada; Mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos, entre outras correlatas; dentre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### 54. FUNÇÃO: OFICINEIRO (A) -PROGRAMA NOVO SENTIDO

**Atribuição:** Ministras oficinas temáticas de acordo com a necessidade da unidade; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada e media a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos, entre outras correlatas; Criação e execução de receitas prioritariamente com produtos de origem cultural e regional; dentre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### 55. FUNÇÃO: OFICINEIRO (A) DE DANÇA -SCFV

**Atribuição:** Planejar, executar e avaliar aulas e atividades artísticas; Orientar oficinas e atividades de dança; Facilitar o processo de consciência corporal, espacial, equilíbrio e coordenação motora; Promover a interação, socialização do público atendido; Difundir, através da dança, a cultura popular e local; Formar grupos de dança e promover apresentações artísticas; Elaborar relatórios e outros documentos oficiais; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada em dança de salão, danças populares, zumba, flamenco, entre outras.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **56. FUNÇÃO: OFICINEIRO (A) DE MUSICA –SCFV I**

**Atribuição:** Auxiliar o professor de música nas atividades planejadas; Planejar, executar e avaliar aulas de música; Orientar oficinas e atividades de música; Facilitar o processo de coordenação motora, ritmo, melodia e harmonia; Promover a interação, socialização do público atendido; Difundir, através da música, a cultura popular e local; Formar grupos de música e promover apresentações artísticas; Elaborar relatórios e outros documentos oficiais; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada com oficinas de música com crianças, adolescentes, jovem, pessoa idosa, pessoa com deficiência.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **57. FUNÇÃO: OFICINEIRO (A) DE MUSICA –SCFV II**

**Atribuição:** Auxiliar o professor de música nas atividades planejadas; Planejar, executar e avaliar aulas de música; Orientar oficinas e atividades de música; Facilitar o processo de coordenação motora, ritmo, melodia e harmonia; Promover a interação, socialização do público atendido; Difundir, através da música, a cultura popular e local; Formar grupos de música e promover apresentações artísticas; Elaborar relatórios e outros documentos oficiais; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada com oficinas de música com crianças, adolescentes, jovem, pessoa idosa, pessoa com deficiência.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **58. FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

**Atribuição:** Planejar junto com o corpo técnico e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como saúde, educação, assistência social, cultura, ou justiça); Digitar relatórios das visitas domiciliares, entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio ou Estudante de graduação dos cursos de Serviço Social, Pedagogia, Ciências Sociais e Direito.

**Requisitos:** Experiência como Educador Social, Orientador Social ou Cuidados Social. (Resolução CNAS nº 9/2014).

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **59. FUNÇÃO: PORTEIRO - RECANTO DA CRIANÇA**

**Atribuição:** Exercer as atividades de portaria; realizar ações de rondas e quaisquer medidas preventivas; organizar e manter a segurança interna e externa; promover a vigilância diurna e qualquer outra medida preventiva; entre outras atividades correlatas.

**Titulação:** Nível Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 12 x 36 Plantão (escala)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/MEIO AMBIENTE**

Nº	Função	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas p/ Livre Concorrência
1	Agente de Controle Urbano	30	2	28
2	Arquiteto e Urbanista	6	1	5
3	Bibliotecário	1	0	1
4	Biólogo	1	0	1
5	Engenheiro Civil	2	1	1
6	Engenheiro Cartógrafo	1	0	1
7	Engenheiro Florestal	1	0	1
8	Engenheiro Ambiental/Sanitarista	1	0	1
9	Engenheiro Químico	1	0	1
10	Engenheiro de Minas/Geólogo	1	0	1
11	Engenheiro Geógrafo	1	0	1
12	Engenheiro Eletricista	1	0	1
13	Topógrafo	2	1	1
14	Auxiliares de Topografia	2	1	1
15	Técnico Agrícola ou Agropecuário	1	0	1
16	Técnico em Edificações	2	1	1
17	Técnico em Saneamento - SEMA	4	1	3
18	Técnico Ambiental - SEMA	2	1	1
19	Tecnólogo em Gestão da Informação	2	1	1
20	Agente Ambiental	1	0	1
21	Almoxarife	1	0	1
22	Advogado	1	0	1

**1. FUNÇÃO: AGENTE DE CONTROLE URBANO**

**Atribuição:** Apreensão, carga, descarga e distribuição de materiais, equipamentos e mercadorias, em atendimento às determinações das legislações específicas; Execução de demolições, em atendimento às determinações das legislações específicas;

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**2. FUNÇÃO: ARQUITETO E URBANISTA**

**Atribuição:** Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica, correlatos à arquitetura e urbanismo; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnica e ambiental; Assistência técnica, assessoria e consultoria; Direção de obras e de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico; Execução de desenho técnico assistido por computador; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro em entidade de classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 3.927,04

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### 3. FUNÇÃO: BIBLIOTECÁRIO

**Atribuição:** Organização e funcionamento do acervo documental (livros, documentos, legislações, vídeos, DVDs, entre outros); Sugerir atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários; Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo; Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos do setor; Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Graduação em Biblioteconomia

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### 4. FUNÇÃO: BIÓLOGO

**Atribuição** Assistência, assessoria, consultoria; Direção, gerenciamento, fiscalização; Demonstração, treinamento, condução de equipe; Especificação, orçamentação, levantamento, inventário; Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental; Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria; Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico; Gestão, supervisão, coordenação, curadoria, orientação,

responsabilidade técnica; Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação; Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle de qualidade, controle qualitativo, controle quantitativo; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Graduação em Biologia e registro em entidade de classe

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 5. FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

**Atribuição:** Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatas à engenharia civil; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia civil; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Graduação em Engenharia Civil e registro em órgão de classe

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 5.054,42

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 6. FUNÇÃO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

**Atribuição:** Supervisão, coordenação e orientação técnica correlatos à engenharia cartográfica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia cartográfica; e Exercer as demais atribuições

estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Bacharelado em Engenharia Cartográfica e registro em entidade de classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **7. FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL**

**Atribuição:** Supervisão, coordenação e orientação técnica correlatos à engenharia florestal; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Processos de utilização de solo e de floresta; Ordenamento e manejo florestal; seus serviços afins e correlatos; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia florestal; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Bacharelado em Engenharia Florestal e registro em Entidade de Classe

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 3.907,74

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **8. FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL/SANITARISTA**

**Atribuição:** Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia ambiental; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia ambiental ou sanitária; e Exercer as demais atribuições estabelecidas

pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Graduação em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária e registro em entidade de classe;

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 3.907,74

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 9. FUNÇÃO: ENGENHEIRO QUÍMICO

**Atribuição:** Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia química; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia química; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Bacharelado em Química e registro em entidade de classe

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 3.907,74

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 10. FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE MINAS/GEÓLOGO

**Atribuição:** Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia de minas/geologia; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia de minas/geologia; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Bacharelado em Engenharia de Minas e/ou Bacharelado em Geologia e registro em entidade de classe

**Requisitos** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Remuneração:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 11. FUNÇÃO: ENGENHEIRO GEÓGRAFO

**Atribuição:** Supervisão, coordenação técnica, correlatos a engenheiro geógrafo: Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos ao engenheiro geógrafo; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Bacharelado em Geografia e registro em entidade de classe.

**Requisitos** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 12. FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Atribuição:** Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia elétrica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia elétrica; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Bacharelado em Engenharia elétrica e registro em entidade de classe;

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 3.907,74

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### 13. FUNÇÃO: TOPOGRAFO

**Atribuição:** Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos; Elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas; Promover o aferimento dos instrumentos utilizados; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos; Realizar cálculos topográficos e desenhos; Elaborar e analisar documentos cartográficos; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Técnico em Topografia/Edificações e/ou Agrimensura e registro em órgão de classe;

**Requisitos:** Experiência profissional na área, segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe

**Salário Base:** R\$ 2.589,56

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### 14. FUNÇÃO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

**Atribuição:** Auxiliar o topógrafo no levantamento de dados no campo, medições, locações de área e organização; Executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos, implantar no campo, pontos de projeto, locando obras urbanas e/ou rurais e delimitando glebas; Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração; Coletar dados geométricos, efetuar cálculos e desenhos elaborando documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 15. FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU AGROPECUÁRIO

**Atribuição:** Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas ambientais; Elaborar laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; Produção de mudas (viveiros) e sementes; Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados; Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; Realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

**Titulação:** Curso Técnico em Agropecuária e/ou Agrícola e registro em entidade de classe

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 1.691,66

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 16. FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**Atribuição:** Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; Prestar assistência técnica e assessoria nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, Aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;

Dar assistência técnica na compra e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Execução de desenhos técnicos; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função

**Titulação:** Curso Técnico em Edificações e registro em entidade de classe

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 1.691,66

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 17. FUNÇÃO: TÉCNICO EM SANEAMENTO - SEMA

**Atribuição:** Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; Operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais; Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Levantamento de dados de natureza técnica; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Desempenho de cargo e função técnica circunscritos ao âmbito de sua habilitação; Fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência; Execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos; Execução de instalação, montagem e reparo; Prestação de assistência técnica, ao nível de sua habilitação, na compra de equipamentos e materiais; Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos às atividades de sua competência; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função

**Titulação:** Curso Técnico em Saneamento e registro em entidade de classe

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 1.691,66

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 18. FUNÇÃO: TÉCNICO AMBIENTAL - SEMA

**Atribuição:** Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais, inclusive educação ambiental; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisar os parâmetros de qualidade ambiental; Participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar da elaboração de

Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; Coletar dados e acompanhar o engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento, Licenças e Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI); Participar da elaboração de Relatórios, do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

**Titulação:** Curso Técnico em Meio Ambiente e em entidade de classe

**Requisitos:** : Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Salário Base:** R\$ 1.691,66

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 19. FUNÇÃO: TECNÓLOGO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO

**Atribuição:** Atuar no planejamento estratégico e operacional, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação da Secretaria; Coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, bem como realizá-lhes a manutenção; Gerenciar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria; Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação; Responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação; Supervisionar a implementação das políticas na área de tecnologia da informação; Zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática da SMPMA; e Desempenhar outras atividades afins.

**Titulação:** Curso Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação

**Requisitos:** Experiência profissional na área, segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## 20. FUNÇÃO: AGENTE AMBIENTAL

**Atribuição:** Auxiliar na fiscalização e monitoramento das áreas de preservação ambiental do município e outras atividades correlatas em atendimento das legislações específicas; Utilização de equipamentos técnicos complementares à execução e desempenho da suas atividades;

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **21. FUNÇÃO: ALMOXARIFE**

**Atribuição:** Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados e facilitando consultas imediatas; Disponibilizar diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar inventários e balanços do almoxarifado; Executar outras tarefas afins e correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

**Remuneração:** R\$ 1.065,74

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **22. FUNÇÃO: ADVOGADO**

**Atribuição:** Prestar assessoria em assuntos de natureza jurídica e legislativa relativo à fiscalização de licenciamento urbano e ambiental; Realizar trabalhos de caráter técnico na área jurídica, tais como pareceres jurídicos, exposições de motivos, minutas de projetos de lei, portarias, resoluções, recomendações, editais, instruções normativas e demais atos administrativos correlatos à fiscalização de licenciamento urbano e ambiental; elaborar e acompanhar convênios e contratos administrativos, protocolos de intenções, termo de ajuste, edital de licitação; Elaborar estatuto social, atas, termos aditivos e demais instrumentos societários de pessoas jurídicas de direito público; Apoiar, participar e acompanhar procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Produzir estudos, pareceres, informações, recomendações e outros documentos necessários às decisões do(a) Secretário(a); Acompanhar o processo em todas as suas fases requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; Representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para

pleitear uma decisão favorável; Participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de todas as unidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Elaborar relatórios de trabalhos relacionados com a função; Desempenhar outras atividades correlatas, dentro da área jurídicas que forem solicitadas; Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo o órgão de classe e pelas legislações específicas relativas à sua função

**Titulação:** Graduação em Direito e Pós Graduação nas áreas urbanas e/ou ambiental e registro na entidade de classe

**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital. .

**Remuneração:** R\$ 4.135,18

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Nº	Função	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas p/ Livre Concorrência
1	Engenheiro clinico	1	0	1
2	Sanitarista I	1	0	1
3	Arquiteto	1	0	1
4	Biólogo I	1	0	1
5	Enfermeiro I	1	0	1
6	Farmacêutico I	1	0	1
7	Médico veterinário I	1	0	1
8	Nutricionista	2	1	1
9	Médico veterinário II	1	0	1
10	Médico veterinário III	1	0	1
11	Biólogo II	1	0	1
12	Agente de Apreensão de Animais	3	1	2
13	Enfermeiro (a) II	1	0	1
14	Psicólogo I	1	0	1
15	Assistente social I	1	0	1
16	Enfermeiro (a) III	1	0	1
17	Técnico de segurança do trabalho I	1	0	1
18	Médico	1	0	1
19	Enfermeiro (a) IV	1	0	1
20	Enfermeiro (a) V	1	0	1
21	Sanitarista II	1	0	1
22	Técnico de segurança do trabalho II	1	0	1
23	Agente redutor de dano	8	1	7
24	Assistente social II	14	1	13
25	Assistente social III	1	0	1
26	Auxiliar de farmácia diarista	5	1	4
27	Auxiliar de farmácia plantonista	28	2	26
28	ABS - Assistente de Saúde Bucal	15	1	14
29	Biomédico diarista	3	1	2
30	Cirurgião dentista protesista	1	0	1
31	Condutor / motorista socorrista SAMU	10	1	9
32	Cuidador de residência terapêutica	16	1	15
33	Enfermeiro diarista I	27	2	25
34	Enfermeiro diarista II	13	1	12

**SECRETARIA DE SAÚDE- (continuação)**

Nº	Função	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas p/ Livre Concorrência
35	Enfermeiro plantonista	37	3	34
36	Farmacêutico II	8	1	7
37	Fisioterapeuta I	8	1	7
38	Fisioterapeuta II	2	1	1
39	Fonoaudiólogo	8	1	7
40	Médico alergologista	1	0	1
41	Médico anestesiologista	6	1	5
42	Médico cardiologista	2	1	1
43	Médico clínico	6	1	5
44	Médico clínico plantonista	79	4	75
45	Médico colpocitologista	3	1	2
46	Médico dermatologista	2	1	1
47	Médico endocrinologista	2	1	1
48	Médico gineco-obstetra diarista	5	1	4
49	Médico gineco-obstetra plantonista	7	1	6
50	Médico hebiatra	1	0	1
51	Médico infectologista	1	0	1
52	Médico mastologista	1	0	1
53	Médico neonatologista I	1	0	1
54	Médico neonatologista II	1	0	1
55	Médico ortopedista diarista	2	1	1
56	Médico ortopedista plantonista	9	1	8
57	Médico otorrino-laringologista	2	1	1
58	Médico pediatra plantonista	12	1	11
59	Médico pediatra diarista	2	1	1
60	Médico psiquiatra	8	1	7
61	Psicólogo II	17	1	16
62	Psicólogo III	1	0	1
63	Técnico de laboratório diarista	16	1	15
64	Técnico de enfermagem diarista	32	2	30
65	Técnico de enfermagem plantonista	122	7	115
66	Terapeuta ocupacional	9	1	8
67	Médico Estratégia saúde da família	23	2	21
68	Médico clínico geral ambulatório	2	1	1
69	Enfermeiro Estratégia Saúde de Família	45	3	42
70	Cirurgião-dentista Estratégia de Saúde da família	25	2	23
71	Técnico de enfermagem Estratégia de Saúde de Família	45	3	42
72	Auxiliar Saúde bucal Estratégia saúde da família	23	2	21
73	Enfermeiro Estratégia de Saúde da família	3	1	2
74	Fisioterapeuta III	2	1	1

75	Assistente social IV	1	0	1
76	Cirurgião-dentista	2	1	1
77	Enfermeiro VI	1	0	1
78	Enfermeiro VII	1	0	1
79	Enfermeiro VIII	1	0	1
80	Enfermeiro IX	1	0	1
81	Enfermeiro X	1	0	1
82	Enfermeiro XI	1	0	1

## 1. FUNÇÃO: ENGENHEIRO CLINICO

**Atribuição:** Assegurar o funcionamento do departamento de Engenharia Clínica, fazendo a gestão de serviços relacionados a aquisição, recebimento a manutenção – preventiva e corretiva – de equipamentos hospitalares, além do treinamento de funcionários e testes de aceitação. Sendo ainda responsável pelo planejamento, definição e execução de políticas e programas de gestão da tecnologia da saúde.

**Titulação:** Curso Superior em Engenharia Biomédica ou Engenheiro Elétrico com especialização em Engenharia Clínica

**Requisitos:** Experiência comprovada na função.

**Salário Base:** R\$ 2.690,22

**Jornada de Trabalho:** 30h semanais

## 2. FUNÇÃO: SANITARISTA I

**Atribuição:** Planejamento e coordenação de ações de vigilância sanitária; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de fiscalização e inspeção; planejamento de cenários estratégicos; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas do setor regulado, implementação de políticas respectivas a essas atividades; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

**Titulação:** Graduação em curso superior da área de saúde em instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência atuando em gestão de vigilância sanitária.

**Salário Base:** R\$ 2.690,27

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### 3. FUNÇÃO: ARQUITETO

**Atribuição:** Planejar, coordenar, orientar, monitorar e avaliar, executar ou fazer executar sob sua supervisão e responsabilidade as ações, tendo como referência a legislação sanitária municipal, estadual e federal e o conjunto de atos correlatos a esta legislação; realizar tarefas específicas de analisar, emitir parecer e aprovar projetos de estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária; apoiar e participar de equipes de inspeção sanitária; apoiar e participar de grupos de trabalho e comissões técnicas multidisciplinares para a elaboração de atos públicos para a regulação da elaboração de projetos e do funcionamento de estabelecimentos licenciados pela Vigilância Sanitária; conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação à legislação sanitária, realizar pesquisa avaliativa de novas tecnologias de produtos e processos; apoiar os desenvolvimentos técnico e pessoal de outros profissionais de vigilância sanitária; apoiar o trabalho de arquitetos e engenheiros do município no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura de estabelecimentos licenciados pela Vigilância Sanitária; participar de atividades de educação sanitária e demais atividades correlatas no âmbito da Vigilância em Saúde.

**Titulação:** Graduação em arquitetura por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na função. Experiência em análise de projetos na área de saúde pública. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde.

**Remuneração:** R\$3.927,03

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### 4. FUNÇÃO: BIÓLOGO I

**Atribuição:** Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

**Titulação:** Graduação em bacharelado em ciências biológicas por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## 5. FUNÇÃO: ENFERMEIRO I

**Atribuição:** Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

**Titulação:** Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária, com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## 6. FUNÇÃO: FARMACÊUTICO I

**Atribuição:** Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

**Titulação:** Graduação em farmácia por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## 7. FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO I

**Atribuição:** Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

**Titulação:** Graduação em medicina veterinária por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse a saúde.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## 8. FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

**Atribuição:** Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária do Cabo de Santo Agostinho/PE.

**Titulação:** Graduação em nutrição por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse a saúde.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## **9. FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO II**

**Atribuição:** Responsabilizar-se pelas políticas de controle das doenças transmitidas por vetores; Responsabilizar-se pelas políticas de controle das zoonoses; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Desenvolver e participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e animais; Emitir diagnóstico da situação de saúde relacionados a doenças relacionadas a vetores, zoonoses e a dos riscos ambientais.

**Titulação:** Graduação em Medicina Veterinária por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde pública.

**Requisitos:** Experiência na função de Vigilância Ambiental e na área de gestão

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## **10. FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO III**

**Atribuição:** Responsabilizar-se pelo controle vetorial das doenças transmitidas por vetores no território municipal; Promover campanhas de educação em saúde nas doenças relacionadas aos vetores de importância a saúde pública; Emitir boletins relacionados a distribuição dos índices de infestação dos vetores. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde.

**Titulação:** Graduação em Medicina Veterinária por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência na função em Saúde Pública e na área de gestão.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## **11. FUNÇÃO: BIÓLOGO II**

**Atribuição:** Responsabilizar-se pelas políticas de vigilância das doenças transmitidas por vetores e dos riscos não biológicos; atuar no monitoramento e controle da esquistossomose e arboviroses, promover estratégias de vigilância e controle de qualidade da água para consumo humano (VIGIAGUA); emitir boletins relacionados aos riscos não biológicos; trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para a promoção da saúde da população.

**Titulação:** Graduação em bacharelado em ciências biológicas por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde pública/coletiva.

**Requisitos:** Experiência na área técnica em saúde pública/coletiva.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## **12. FUNÇÃO: AGENTE DE APREENSÃO DE ANIMAIS**

**Atribuição:** Realizar rondas para fiscalização de atividades do pastoreio e/ou soltura de animais em via pública; Executar a apreensão de animais que estejam presentes indevidamente em vias e áreas públicas; Realizar os cuidados básicos aos animais apreendidos, relacionados ao fornecimento de água e alimentos.

**Titulação:** Certificado de conclusão do ensino fundamental emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

**Requisitos:** Experiência comprovada na função.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## **13. FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) II**

**Atribuição:** Exercer as funções de coordenar as atividades de Imunização no município; apoio técnico as unidades; resolução de problemas afins e reações adversas, Análise dos relatórios e indicadores, promoção de intersetorialidade, planejamento das ações, avaliação do processo de trabalho, discussão junto a gestão de estratégias e instrumentos necessários ao alcance e/ou melhoria das coberturas vacinais, busca de parcerias a nível estadual, federal ou acadêmico para ações.

**Titulação:** Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência na área de imunobiológicos e em gestão.

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **14. FUNÇÃO: PSICÓLOGO CLÍNICO I**

**Atribuição:** Atuar individualmente ou em equipe multiprofissional, onde quer que se deem as relações de trabalho, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoais, intra e intergrupais e suas articulações com as dimensões dos processos de trabalho, política, econômica, social e cultural.

**Titulação:** Graduação em Psicologia.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **15. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL I**

**Atribuição:** Atuar no âmbito das Políticas Públicas, identificando as demandas presentes na sociedade, visando à formulação de respostas profissionais, para o enfrentamento das questões relativas aos processos de trabalho, considerando uma dimensão que engloba as abordagens individuais, familiares e grupais, na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos sociais e humanos; Executar outras atividades inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em serviço social por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **16. FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) III**

**Atribuição:** Compreendem as ações relativas ao uso da metodologia assistencial própria da enfermagem, desenvolvendo cuidados e ações que visam atender às necessidades de proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores.

**Titulação:** Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência na área de atenção a saúde do trabalhador.

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **17. FUNÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I**

**Atribuição:** Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Titulação:** Curso técnico de segurança do trabalho por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Ministério do Trabalho.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área.

**Salário Base:** R\$ 1.236,95

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **18. FUNÇÃO: MÉDICO**

**Atribuição:** Participar das ações de vigilância epidemiológica, conduzir as discussões de óbitos infantis e materno. Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos detectados no ambiente hospitalar; Elaborar, desenvolver e manter plano de investigação em operação do sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos; Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelo Sistema Nacional de Vigilância à Saúde(SNVS), como também os agravos de relevância epidemiológica principalmente para o Município; Participar da elaboração de atividades de prevenção de acidentes de trabalho; Atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada; Implementar ações para promoção da saúde; Realizar atribuições de médico

**Titulação:** Graduação em Medicina por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área.

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **19. FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) IV**

**Atribuição:** Realizar supervisão técnica nos territórios; Acompanhar a implantação dos protocolos, normas e rotinas epidemiológicas junto aos territórios; Promover a análise da situação de saúde dos territórios; Discussão e monitoramento de indicadores com os técnicos da Vigilância Epidemiológica; Supervisionar e monitorar as equipes de vigilância dos territórios; Realizar treinamento e capacitação na área de vigilância epidemiológica.

**Titulação:** Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada em profissional na área de gestão de vigilância epidemiológica.

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **20. FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) V**

**Atribuição:** Dar Suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS e efetuar o diagnóstico e o tratamento das Doenças Relacionadas ao Trabalho, o que inclui a realização de exames complementares, podendo incluir vistorias sanitárias aos locais de trabalho. Dar suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o atendimento, de forma integral e hierarquizada aos casos suspeitos de Doenças Relacionadas ao Trabalho, para estabelecer a relação causal entre o quadro clínico e o trabalho. Dar Suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o registro, notificação e relatórios sobre os casos atendidos e o encaminhamento destas informações aos órgãos competentes visando ações de vigilância e proteção à saúde. Dar Suporte técnico às ações de vigilância, de média e alta complexidade, a ambientes de trabalho, de forma integrada às equipes e serviços de vigilância municipal. Fazer retaguarda técnica aos serviços de vigilância epidemiológica para o processamento e análise de indicadores de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em sua área de abrangência. Criar ações de promoção à Saúde do Trabalhador, incluindo ações integradas com outros setores e instituições, tais como Ministério do Trabalho, Previdência Social, Ministério Público, entre outros. Participar, no âmbito do seu território de abrangência, do treinamento e capacitação de

profissionais relacionados com o desenvolvimento de ações no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção.

**Titulação:** Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área.

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **21. FUNÇÃO: SANITARISTA II**

**Atribuição:** Contribuir para o fortalecimento da Vigilância em Saúde do trabalhador; Participar de todas as atividades de discussão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação na área da Vigilância em Saúde do trabalhador incluindo as ações com interface com outras áreas da saúde ou afins no âmbito estadual, regional e municipal; Prestar assessoramento aos técnicos a Rede de Saúde do Trabalhador, no que diz respeito às ações estabelecidas pela vigilância em saúde; Acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador; Elaborar relatórios, informes e boletins técnicos relacionados à saúde do trabalhador; Participar de reuniões técnicas e administrativas, oficinas e capacitações sobre saúde do trabalhador; Participar da implementação dos protocolos de atenção à Saúde do Trabalhador e projetos estruturadores de ações prioritárias; Apoiar as demandas do serviço por meio de Tecnologias de Informação em Saúde; Interagir de forma presencial com as Regionais, Rede Estadual de Saúde do Trabalhador e os municípios do Estado; Analisar a qualidade dos bancos de dados dos sistemas de informações epidemiológica; Acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador; Desenvolver, coordenar e acompanhar projetos de educação permanente em Saúde do Trabalhador; Difundir informações de interesse para a Saúde do Trabalhador.

**Titulação:** Graduação em curso superior da área de saúde em instituição reconhecida pelo MEC.

**Requisitos:** Experiência profissional na área de saúde do trabalhador

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## **22. FUNÇÃO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO II**

**Atribuição:** Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; manter contato junto aos serviços médico e social da

Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Titulação:** Curso técnico de segurança do trabalho por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Ministério do Trabalho.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.236,95

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### **23. FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE DANO**

**Atribuição:** Desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção e busca ativa no território, visando sensibilizar e orientar para redução de danos para o uso do álcool, fumo e outras drogas, usuários e familiares, por meio de grupos, oficinas, visitas domiciliares e de ações educativas/informativas individuais e coletivas, Centro de Apoio Psicossocial voltados para a atenção a saúde dos usuários de álcool e outras drogas, Unidades de desintoxicação e outros equipamentos de saúde. Realizar registros das atividades desenvolvidas e atendimentos internos ou externos da Unidade de Saúde, desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde da família e a população, ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para usuários de álcool e outras drogas, considerando as características e as finalidades de trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, bem como outras atividades correlatas. Conhecimento SUS: Diretrizes bases de implantação do SUS – Organização da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde. (Lei nº 8080 de 09 de setembro de 1990) – Lei nº 142 de 28 de setembro de 1990. Manual para Organização da Atenção Básica (Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006) – Ministério da Saúde.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **24. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL II**

**Atribuição:** Executar atividades de inerentes ao Serviço social, aplicando métodos e técnicas específicas da área. Atuar no cadastramento de comunidades, participar de oficinas educativas e elaboração de projetos sociais voltados para área de implantação de infraestrutura e conjuntos habitacionais, bem como outras atividades correlatas.

**Titulação:** Superior Completo de Serviço Social. Registro no Conselho da Categoria

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **25. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL III**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

**Titulação:** Superior Completo de Serviço Social. Registro no Conselho da Categoria.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## **26. FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA DIARISTA**

**Atribuição:** Promover a guarda e adequado armazenamento dos medicamentos nas farmácias; manter atualizados os controles de saída de medicamentos insumos; elaborar relatórios periódicos; auxiliar o farmacêutico nas ações e serviços desenvolvidos, possuir experiência básica em informática e realizar outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo, com noções de informática.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## **27. FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA**

**Atribuição:** Promover a guarda e adequado armazenamento dos medicamentos nas farmácias; manter atualizados os controles de saída de medicamentos insumos; elaborar relatórios periódicos; auxiliar o farmacêutico nas ações e serviços desenvolvidos, possuir experiência básica em informática e realizar outras atividades correlatas.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na área, com noções de informática.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** Plantão 12h x 36h

## **28. FUNÇÃO: ASB - ASSISTENTE DE SAÚDE BUCAL**

**Atribuição:** Atender e recepcionar pacientes nos consultórios, auxiliar os odontólogos e/ou técnicos de higiene bucal, no desempenho de suas funções, preencher, organizar e manter atualizadas as fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material para esterilização; zelar pelos materiais de ambulatório, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

**Titulação:** Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Laboratório e registro no órgão de classe competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### **29. FUNÇÃO: BIOMÉDICO DIARISTA**

**Atribuição:** Orientar, supervisionar e executar de forma qualificadas análises e pesquisas em laboratórios de saúde pública; controle de qualidade e biossegurança e execução de atividades correlatas.

**Titulação:** Graduação em Biomédica e Registro no Conselho profissional competente

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### **30. FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA**

**Atribuição:** Exercer as atribuições na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Protesista; realizar os procedimentos de restauração de dentes unitários; elaborar plano de tratamento para substituir dentes ausentes; desenhar prótese fixa; preparar coroas totais; preparar restauração intracoronárias; elaborar preparo para dentes extremamente danificados; efetuar moldagens; restaurações de cerâmicas; próteses parciais fixas adesivas; realizar restaurações inlays e onlays de porcelana; atuar na reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; fazer prótese total, prótese parcial removível; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde do município.

**Titulação:** Superior completo, Registro no Conselho de Classe e Especialização em Prótese Dentária.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base::** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

### **31. FUNÇÃO: CONDUTOR / MOTORISTA SOCORRISTA SAMU**

**Atribuição:** Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar

todo e qualquer material, contribuir para montagem e desmontagem da unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto; Realizar o check list do veículo e testar todos os equipamentos, no que diz respeito à sua manutenção básica, combustível, sistemas de ignição, óleo de motor, calibragem dos pneus, etc.; Realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos; Zelar pelos equipamentos existentes nas unidades móveis, bem como auxiliar a limpeza dos materiais; Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança; Dirigir-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando ambulância com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva

**Titulação:** Ensino Médio Completo e curso de APH.

**Requisitos:** habilitação categoria D

**Salário Base:** R\$ 1.325,14

**Jornada de Trabalho:** Plantão 12h x 36h

### **32. FUNÇÃO: CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA**

**Atribuição:** Realizar atividades de organização, manutenção e acompanhamentos dos usuários de Residências Terapêuticas; participar dos programas de reabilitação psicossocial; e realizar atividades correlatas à função de cuidados com usuários de residência terapêutica.

**Titulação:** Ensino Médio Completo

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** Plantão 12h x 36h

### **33. FUNÇÃO: ENFERMEIRO DIARISTA I**

**Atribuição:** Praticar todos os atos inerentes à Enfermagem em unidades de saúde e, em especial, planejar, organizar e coordenar a execução e avaliação da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; e cuidados especiais a pacientes com risco de vida.

**Titulação:** Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **34. FUNÇÃO: ENFERMEIRO DIARISTA II**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

**Titulação:** Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **35. FUNÇÃO: ENFERMEIRO PLANTONISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos inerentes à Enfermagem em unidades de saúde e, em especial, planejar, organizar e coordenar a execução e avaliação da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; e cuidados especiais a pacientes com risco de vida.

**Titulação:** Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada

**Salário Base:** R\$ 2.222,37

**Jornada de Trabalho:** Plantão 12h x 60h

### **36. FUNÇÃO: FARMACÊUTICO II**

**Atribuição:** Desempenhar atividades pertinentes a Farmácia e, em especial, funções de dispensação e manipulação e farmacopéicas; assessoramento e responsabilidade técnica em: controle e/ou inspeção da qualidade; análise previa, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica e auxiliar de diagnóstico ou capazes de causar dependência física ou química.

**Titulação:** Graduação em curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### **37. FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA I**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à Fisioterapia e, em especial, executar métodos e técnicas fisioterápicas; dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou assegurá-los tecnicamente; exercer a supervisão de profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos.

**Titulação:** Graduação em curso Superior de Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### **38. FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA II**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando

necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

**Titulação:** Graduação em curso Superior de Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.222,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### 39. FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à Fonoaudiologia e, em especial, desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição; diagnóstico e avaliação da comunicação, oral e escrita, voz e audição; realizar a terapia fonoaudiológica.

**Titulação:** Graduação em curso Superior de Fonoaudiologia e Registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.649,27

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **40. FUNÇÃO: MÉDICO ALERGOLOGISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes a função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Alergologia.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **41. FUNÇÃO: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes a função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Anestesia.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5442,53 + gratificação plantão R\$ 2.379,00

**Jornada de Trabalho:** 24 horas semanais

#### **42. FUNÇÃO: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes a função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Cardiologia.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **43. FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO**

**Atribuição:** Praticar todos os atos referentes à Clínica Médica.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **44. FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos referentes à Clínica Plantonista.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53 + gratificação de plantão R\$ 2.379,00

**Jornada de Trabalho:** 24 horas semanais

#### **45. FUNÇÃO: MÉDICO COLPOCITOLOGISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Colpocitologia.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **46. FUNÇÃO: MÉDICO DERMATOLOGISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Dermatologia

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **47. FUNÇÃO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Endocrinologista

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **48. FUNÇÃO: MÉDICO GINECO-OBSTETRA DIARISTA**

**Atribuição:** Praticar todos atos pertinentes à medicina na área de ginecologia obstetrícia

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Gineco-obstetrícia.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **49. FUNÇÃO: MÉDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA**

**Atribuição:** Praticar todos atos pertinentes à medicina na área de ginecologia obstetrícia

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Gineco-obstetrícia.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53 + gratificação de plantão R\$ 2.379,00

**Jornada de Trabalho:** 24 horas semanais

#### **50. FUNÇÃO: MÉDICO HEBIATRA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de pediatria hebiatra e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria Hebiatra.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **51. FUNÇÃO: MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de infectologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Infectologia.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **52. FUNÇÃO: MÉDICO MASTOLOGISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da mastologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Mastologista.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **53. FUNÇÃO: MÉDICO NEONATOLOGISTA I**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da mastologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Neonatologia.

**Requisitos:** Experiência comprovada área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **54. FUNÇÃO: MÉDICO NEONATOLOGISTA II**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de neonatologista e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Neonatologia.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53 + R\$ 2.379,00 gratificação de plantão

**Jornada de Trabalho:** 24 horas semanais

#### **55. FUNÇÃO: MÉDICO ORTOPEDISTA DIARISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da ortopedia, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Ortopedia

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **56. FUNÇÃO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da ortopedia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Ortopedia

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5442,53 + gratificação de plantão R\$ 2.379,00

**Jornada de Trabalho:** 24 horas semanais

**57. FUNÇÃO: MÉDICO OTORRINO-LARINGOLOGISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da otorrinolaringologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Otorrinolaringologia.

**Requisitos:** Experiência comprovada da área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

**58. FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da pediatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5442,53 + gratificação de plantão R\$ 2379,00

**Jornada de Trabalho:** 24 horas semanais

**59. FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA DIARISTA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da pediatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **60. FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da psiquiatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.

**Titulação:** Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Psiquiatria.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

#### **61. FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A) II**

**Atribuição:** Praticar todos os atos referentes à Psicologia.

**Titulação:** Graduação em Psicologia; registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **62. FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A) III**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a

discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

**Titulação:** Graduação em Psicologia; registro no Conselho Profissional competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### **63. FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA**

**Atribuição:** Executa, sob supervisão, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios; operar equipamentos analíticos e de suporte; coletar material biológico, orientando o preparo do paciente para o exame; preparar os meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; manusear e cuidar dos equipamentos e vidrarias de uso comum em laboratórios; e realizar outras atividades inerentes à função.

**Titulação:** Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Laboratório e registro no órgão de classe competente.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

### **64. FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA**

**Atribuição:** Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do **ENFERMEIRO (A)** e participar de orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas à função.

**Titulação:** Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; inscrição no Conselho de Classe da categoria.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **65. FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA**

**Atribuição:** Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do **ENFERMEIRO(A)** e participar de orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas à função.

**Titulação:** Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; inscrição no Conselho de Classe da categoria.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** Plantão 12h x 36h

#### **66. FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**Atribuição:** Praticar todos os atos pertinentes à Terapia Ocupacional.

**Titulação:** Curso Superior completo em Terapia Ocupacional.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área.

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

#### **67. FUNÇÃO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Atribuição:** Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Supervisionar estagiários e residentes; Dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; Requisitar, analisar e interpretar exames

complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; Realizar registros nos prontuários; realizar atividades laboratoriais; Participar de atividades de pesquisa; Realizar palestras relacionadas com a área de saúde; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; Emitir laudos pareceres e relatórios; Fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Dar suporte técnico aos programas de saúde; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; Contribuir e participar de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal; Colaborar com a organização da farmácia, supervisionar estagiários e residentes.

**Titulação:** Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 10.885,09

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **68. FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL AMBULATÓRIO**

**Atribuição:** Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis. Apoiar equipes especializadas no atendimento de casos de alta e média complexidades. Assegurar que as informações e orientações dadas ao cliente e/ou aos cuidadores sejam apresentadas de forma clara e objetiva. Proceder rotinas de atendimento especializado, em casos de média e baixa complexidade, solicitando procedimentos de investigação diagnóstica e prescrições medicamentosas. Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica. Responder de forma equilibrada e produtiva, em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão. Agir em conformidade com as diretrizes estratégicas da Instituição, cumprindo normas e procedimentos legais que regulam o exercício de sua atividade profissional; Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de

medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

**Titulação:** Curso Superior de Medicina, habilitação específica para o exercício da função, residência médica e registro junto ao respectivo órgão de classe.

**Requisitos:** Experiência comprovada como médico de saúde de família.

**Salário Base:** R\$ 5.442,53

**Jornada de Trabalho:** 20 horas semanais

## **69. FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DE FAMÍLIA**

**Atribuição:** Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população; Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários escolas, associações, etc, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme Protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, ou municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de Enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Supervisionar estagiários e residentes; Dar suporte técnico aos Programas de Saúde; Supervisionar o Técnico de Enfermagem; Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Realizar fiscalização conjunta com outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Realizar registros

nos prontuários; Realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; Dentre outras atribuições inerentes à função previstas na Estratégia de Saúde da Família.

**Titulação:** Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

**Requisitos:** Experiência comprovada atuando como enfermeira da Estratégia Saúde da Família.

**Salário Base:** R\$ 4.912,46

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **70. FUNÇÃO: CIRURGIÃO-DENTISTA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Atribuição:** Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; Notificar os pacientes com suspeita de doenças e notificação compulsória; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; Realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; Realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal e do Técnico em Saúde Bucal; Coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Contribuir das atividades de educação permanente em saúde do ACS, do TSB e do ASB, e da equipe de saúde. Colaborar com a organização da Farmácia.

**Titulação:** Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;

**Requisitos:** Experiência comprovada atuando como cirurgião-dentista da Estratégia Saúde da Família.

**Salário Base:** R\$ 4.912,96

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **71. FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA**

**Atribuição:** Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; Executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; colaborar com a organização da farmácia e administração de medicamentos sob supervisão do enfermeiro; Acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; Realizar ações que envolvam as famílias dos pacientes; Realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto à comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde.

**Titulação:** Registro do Conselho Regional de enfermagem. Certificado Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC.

**Requisitos:** Experiência comprovada atuando como técnico de enfermagem da Estratégia Saúde da Família.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **72. FUNÇÃO: AUXILIAR SAÚDE BUCAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Atribuição:** Recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala para atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos a serem realizados; orientar o paciente na higiene bucal; marcar consulta e anotar fichas clínicas; revelar e montar radiografias intra-orais e zelar pela conservação e manutenção dos aparelhos odontológicos; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; observar as normas de vigilância à saúde ambiental; auxiliar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; participar dos levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e atividades junto à comunidade.

**Titulação:** Ensino Médio Completo reconhecido pelo MEC; Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

**Requisitos:** Experiência atuando como Auxiliar de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família.

**Salário Base:** R\$ 1.028,98

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **73. FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Atribuição:** Gerente de território Realizar rotineiramente mapeamento de campo identificando equipamentos produtores de saúde; Realizar diagnóstico situacional da Região político administrativa com plano de ação; Implantação de protocolos, normas e rotinas junto as suas Equipes de Saúde; Promover articulação com os demais setores públicos, e/ou privado e/ou filantrópicos, instituições de ensino e pesquisa, lideranças e equipes prestadoras de serviços de saúde que constituam a rede produtora de saúde; Articular com as Coordenação de políticas estratégicas a atuação junto ao território sob sua responsabilidade sanitária; Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; Estimular espaços de cogestão e controle social no seu território de atuação; Relacionar-se permanentemente com lideranças comunitárias e formadores de opinião residentes nas comunidades; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no território, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso.

**Titulação:** Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

**Requisitos:** Experiência na função de gerente ou supervisão de território de regional de saúde.

**Salário Base:** R\$ 4.912,96

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

### **74. FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA III**

**Atribuição:** Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou

utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes. Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF - cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência.

**Titulação:** Diploma ou declaração de conclusão de curso de fisioterapia, inscrição no CREFITO.

**Requisitos:** Experiência comprovada como fisioterapeuta.

**Salário Base:** 2.690,37

**75. FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL IV**

**Atribuição:** Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários; realizar investigação de denúncias e de óbitos ; planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais; realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na comunidade, através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; e no âmbito do Serviço Social, identificar as necessidades e realizar as

ações necessárias ao acesso à Oxigenioterapia; Dentre outras atribuições inerentes à função previstas na Estratégia de Saúde da Família. (De acordo com a LEI 949/2013)

**Titulação:** Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Serviço Social registrado no MEC. Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.

**Requisitos:** Experiência comprovada na área

**Salário Base:** R\$ 2.690,37

**Jornada de Trabalho:** 30 horas semanais

## **76. FUNÇÃO: CIRURGIÃO-DENTISTA**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional.

**Titulação:** Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em odontologia; Registro do Conselho Regional de odontologia.

**Requisitos:** Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde bucal.

**Salário Base:** R\$ 4.912,96

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **77. FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) VI**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de tuberculose ; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da família; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política da tuberculose; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional.

**Titulação:** Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

**Requisitos:** Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de tuberculose.

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

#### **78. FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) VII**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégicas na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de estratégia de saúde da mulher; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da família; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de estratégia de saúde da mulher; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional.

**Titulação:** Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

**Requisitos:** Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde da mulher.

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **79. FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) VIII**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégicas na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a

visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de estratégia de saúde da criança e adolescência; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da família; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de estratégia de saúde da criança e adolescência; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional.

**Titulação:** Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

**Requisitos:** Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde da criança e adolescente.

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **80. FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) IX**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades;

Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de estratégia de Programa de Saúde na Escola e/ou Doenças Tropicais Negligenciadas; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da família; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de estratégia de Programa de Saúde na Escola e/ou Doenças Tropicais Negligenciadas; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional.

**Titulação:** Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

**Requisitos:** Experiência comprovada, atuando como coordenador da política de estratégia de Programa de Saúde na Escola e/ou Doenças Tropicais Negligenciadas.

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **81. FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) X**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos

para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política estratégica de saúde do homem e da população negra; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da família; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política estratégica de saúde do homem e da população negra; Assumir outras responsabilidades compatíveis com a função e de acordo com a demanda organizacional.

**Titulação:** Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

**Requisitos:** Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde do homem e/ou da população negra.

**Salário Base:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

## **82. FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) XI**

**Atribuição:** Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégicas na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; contribuir para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Garantir insumos para funcionamento das Academias da Saúde bem como estrutura física. Organizar processo de trabalho das equipes da Academia da Saúde; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de

serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores;

**Titulação:** Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

**Requisitos:** Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde da pessoa idosa e/ou academia da saúde.

**Remuneração:** R\$ 4.495,75

**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais